

Vitacon 50 Desenvolvimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ 17.890.770/0001-50 - NIRE 35.300.464.036

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01.10.2025

DATA, HORA E LOCAL: 01 de outubro 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º Andar, Cerqueira César, CEP 01414-001. **CONVOCAÇÃO:** Sanada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas ao final da presente Ata e no Livro de Presença. **MESA:** Presidente Sr. Antonio Carlos Ferreira Rosa, Secretário Sr. Manoel Pereira da Silva Neto. **ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar a respeito da redução do capital social da Companhia de R\$ 41.523.993,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais) para R\$ 35.523.993,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais), redução portanto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com o correspondente cancelamento de 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, por ser o capital excessivo em relação aos objetivos sociais; (b) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais; e (c) Outros assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram: a) Reduzir o capital social do valor atual de R\$ 41.523.993,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais) para R\$ 35.523.993,00 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e noventa e três reais), redução portanto de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com o correspondente cancelamento de 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias nominativas, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, por ser o capital excessivo em relação aos objetivos sociais. b) Aprovar que o pagamento do valor correspondente à redução do capital social poderá ser feito aos acionistas em dinheiro ou mediante a dação de créditos detidos pela Companhia contra os próprios acionistas. c) Em virtude da deliberação mencionada no item "a", o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar como segue: "Artigo 5º - O capital social da sociedade, totalmente subscrito, é de R\$ 35.523.993,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais), dividido em 35.523.993 (trinta e cinco milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e noventa e três) ações nominativas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma." d) Não houve outros assuntos relevantes que fossem objeto da Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, deu o Senhor Presidente por encerrada esta Assembleia, dela lavrando-se esta Ata, que lida e encontrada conforme segue assinada por todos os integrantes da Mesa e Acionistas da Companhia. Certifico que esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio arquivada na sede da companhia **ASSINATURAS:** Assinam esta Ata os Membros da Mesa: Presidente - Antonio Carlos Ferreira Rosa, Secretário Manoel Pereira da Silva Neto; e os Acionistas: VITACON PARTICIPAÇÕES S.A. e IMOBILIÁRIA 506 DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA. São Paulo, 01 de outubro de 2025. Mesa: ANTONIO CARLOS FERREIRA ROSA - Presidente da Mesa, MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO - Secretário da Mesa. Acionistas Presentes: VITACON PARTICIPAÇÕES S.A. e IMOBILIÁRIA 506 DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>